

**PORTARIA N° 107/CBMSC/2013, de 25 de março de 2013.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **SURANÇA FRANCISCO DOS SANTOS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909558-6, a contar de 26 de março de 2013.**

**MARCOS DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC